



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO EM VEÍCULOS DA FROTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS.

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 e Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, bairro Campo Eliseos, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do CIRG nº 28543390 SSP/SP e CIC nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo ao objeto contratual e aditar o valor global da presente contratação, previstos na Cláusula Primeira, do Contrato nº 037/2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica acrescido ao objeto contratual o fornecimento de seguro total, em todo território nacional, por um período de 07/01/2020 a 21/06/2020, aos seguintes itens, especificações, unidades, quantidades, marcas e preços indicados na tabela abaixo:

ITEM	VEICULOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FRANQUIA	VALOR
60	HYUNDAI-HD 80, 3.0, 16V, ANO/MODELO 2019/2020,0KM, DIESEL	Perda Parcial: Valor determinado Ind. Integral: Valor determinado DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 APP com DMH: R\$ 10.000,00 Dano Moral: R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Carro Reserva: Sim C/AR 30 dias Proteção Vidros: Parabrisa/Traseiro: R\$ 197,86	R\$ 11.077,50	R\$ 1.248,55
61	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, ANO/MODELO 2019/2020	Perda Parcial: Valor determinado Ind. Integral: Valor determinado DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 APP com DMH: R\$ 10.000,00 Dano Moral: R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho	R\$ 1.606,50	R\$ 535,93



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

		Ilimitado Proteção Vidros: Retrovisores: R\$ 66,00 Lanternas/faróis: R\$ 147,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 129,00		
62	FIAT STRADA WORKING HARD 1.4, 8V, FLEX, ANO/MODELO 2019/2020	Perda Parcial: Valor determinado Ind. Integral: Valor determinado DMT: R\$ 100.000,00 DCT: R\$ 100.000,00 APP com DMH: R\$ 10.000,00 Dano Moral: R\$ 10.000,00 Assistência 24 horas – Guincho Ilimitado Proteção Vidros: Retrovisores: R\$ 66,00 Lanternas/faróis: R\$ 147,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 129,00	R\$ 1.606,50	R\$ 535,93

1.2. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$2.320,41(dois mil trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos)**, sendo o pagamento à vista, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento hábil, acompanhada dos comprovantes de regularidade perante o FGTS e o INSS.

1.3. O valor global do contrato originário, acrescido de seus termos aditivos, passa a ser de R\$ 104.833,85 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pela Cláusula Sétima, Item 7.1, alínea “I”, do Contrato nº 037/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 21/06/2018.

Cláudia – MT, 31 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25